

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2026

Cascavel 16 de Abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Cascavel CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 549/90;

CONSIDERANDO a necessidade de anualizar as metas e orçamentos do Plano Municipal de Saúde (PMS);

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião Ordinária realizada em 16 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Cascavel referente ao exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º As metas físicas e orçamentárias, bem como as ações previstas na PAS 2026, foram apreciadas pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Wladson Araújo Monteiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Wladson Araújo Monteiro**  
Presidente do Conselho  
Mun. de Saúde/ Cascavel- CE

Homologação ;

  
**Emmanuella Carvalho Fonseca**  
Secretária Municipal de Saúde

**Emmanuella Carvalho Fonseca**  
Secretária Municipal da Saúde  
de Cascavel-CE  
Portaria: 18.03.002/2026-PMC

Cascavel 23 de Abril de 2026.